



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 102/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 12.419/2015

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG nº 340/2015, de 17 de junho de 2015;

II - Designar o servidor **JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.050.804, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para, na qualidade de **gestor titular**, acompanhar e fiscalizar o **Convênio TRT nº 03/2015**, firmado com a **Sociedade Educacional da Paraíba - SEDUP**, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividade de estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

III - Designar a servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.096.416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para atuar como **gestora substituta** nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular;

IV - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral